



PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA — BAHIA

LEI Nº 398/84

De 10 de dezembro de 1984

"Dá a atual Rua da Granja ou da Chocadeira, situada no Bairro Camacã a denominação de Rua José Monteiro Filho e determina outras providências".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

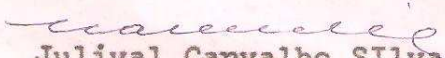
Art. 1º - Passa a atual Rua da Granja, que se estende da Praça do Cemitério Municipal no Bairro Camacã, até o Horto de Grotão do Bairro Otávio Caixões a denominar-se Rua José Monteiro Filho.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 10 de dezembro de 1984.


Michel José Hagge Filho
Prefeito


Julival Carvalho Silva
Diretor do Depart. de Administração


Atalah Jose Haun
Diretor do Depart. de Fazenda